



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600

0000077

Código Verificação
4TGV-1A7V



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

25/05/2026 08:26:00

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

CPF/CNPJ

18.578.704/0001-01

Inscrição Municipal

10002959

Simples Nacional

Não

Email

diretoria@andradeconstrucoes.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9938-2181

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101021100.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO no valor de R\$ 125.988,82 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2024, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA PEDRO BARBOSA DE JESUS, RUA PADRE FELISMINO, RUA ÁLVARO FONSECA DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ BRAZ DOS SANTOS, RUA ALLAN KARDEC, RUA ARGENTINA, TRAVESSA IVAN ANDRADE, RUA EGILDO SANTOS, RUA PROJETADA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ANÍSIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

Dados Bancários:

C.E.F. AG: 2175

Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA - 2721894692
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal

Gestor

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

13.858,77

IR (R\$)

1.511,87

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

125.988,82

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

B.C. do ISS (R\$)

125.988,82

Alíquota ISS (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

6.299,44

B.C. do IBS/CBS (R\$)

119.689,38

Alíquota IBS/CBS (%)

0,10/0,90

Redução IBS/CBS (%)

0,00/0,00

IBS (R\$)

119,69

CBS (R\$)

1.077,20

Valor Líquido (R\$)

104.318,74

Valor Total (R\$)

125.988,82

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 16.945,50 Federal e R\$ 6.299,44 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091218578704000101202600000007726050000654050

CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030102.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:

2026000000077

Entregar com a Nota Fiscal



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota

25/05/2026

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

RANFS® criado em

25/05/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Email

gerencia@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ

18.578.704/0001-01

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(79) 9938-2181

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO no valor de R\$ 125.988,82 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2024, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA PEDRO BARBOSA DE JESUS, RUA PADRE FELISMINO, RUA ÁLVARO FONSECA DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ BRAZ DOS SANTOS, RUA ALLAN KARDEC, RUA ARGENTINA, TRAVESSA IVAN ANDRADE, RUA EGILDO SANTOS, RUA PROJETADA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ANÍSIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

Dados Bancários:

C.E.F. AG: 2175

Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

13.858,77

IR (R\$)

1.511,87

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

125.988,82

Alíquota ISS (%)

5,00

Valor dos Serviços (R\$)

125.988,82

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

6.299,44

Valor Líquido (R\$)

104.318,74

Valor Total da Nota (R\$)

125.988,82

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENHIMENTO:

PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA RUA PEDRO BARBOSA DE JESUS, RUA PADRE FELISMINO, RUA ÁLVARO FONSECA DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ BRAZ DOS SANTOS, RUA ALLAN KARDEC, RUA ARGENTINA, TRAVESSA IVAN ANDRADE, RUA EGILDO SANTOS, RUA PROJETADA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ANÍSIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA - ITABAIANA/SE

MUNICÍPIO:	LICITAÇÃO Nº:	CONTRATO:	EMPRESA CONTRATADA:
ITABAIANA/SE	CP: 11/2023	032/2024	ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE REPASSE

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 125.988,82

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (0,0598) na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do **Boletim de Medição 06** no valor de R\$ 401.520,15, **Boletim de Medição 07** no valor de R\$ 514.828,58, **Boletim de Medição 08** no valor de R\$ 180.852,65, **Boletim de Medição 09** no valor de R\$ 914.710,60, **Boletim de Medição 10** no valor de R\$ 94.924,50, onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

Reajuste = Valor do BM 06 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 401.520,15 x 0,0598

Reajuste = R\$ 24.010,90

Reajuste = Valor do BM 07 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 514.828,58 x 0,0598

Reajuste = R\$ 30.786,75

Reajuste = Valor do BM 08 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 180.852,65 x 0,0598

Reajuste = R\$ 10.814,99

Reajuste = Valor do BM 09 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 914.710,60 x 0,0598

Reajuste = R\$ 54.699,69

Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA - 2721894692
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



Reajuste = Valor do BM 10 x Fator de reajuste

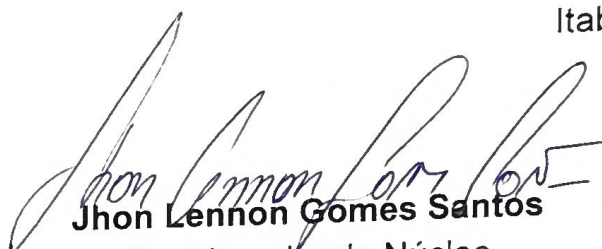
Reajuste = R\$ 94.924,50 x 0,0598

Reajuste = R\$ 5.676,49

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 1ª fatura do reajuste referente ao **CONTRATO** somados os BM citados no item III é de **R\$ 125.988,82** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana, 11 de maio de 2026



Jhon Lennon Gomes Santos
Coordenador de Núcleo
Fiscal

